



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 19/12/1980

Concede Licença ao Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu - Estado de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 54 da Lei de Organização Municipal, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal de Itatiaiuçu autorizado a licenciar-se do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar-se em 05 de janeiro de 1.981.

Artigo 2º - Durante o período de licença, o Prefeito Municipal será substituído pelo Vice-Prefeito, na forma do artigo 67 da Lei de Organização Municipal.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 1.980.

Geraldo Borges Ribeiro
GERALDO BORGES RIBEIRO
PRESIDENTE

Otávio Antunes Moreira
OTÁVIO ANTUNES MOREIRA
VICE-PRESIDENTE

Deverlei Contagem Vilela
DEVERLEI CONTAGEM VILAÇA
SECRETÁRIO